

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2016. DISPENSA - Processo nº.: 123.480/2016 - EMSERH. A Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, IANIK RAFAEL LIMA LEAL CPF: 959.067.463-15 no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos e equipamentos, com fornecimento de combustível e óleo dois tempos, com utilização de tecnologia de cartão micro processado com chip, via web, em rede credenciada, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Empresa Contratada: **EMPRESA TICKET SERVIÇOS SA** CNPJ nº 47.866.934/0001-74; **Valor Contratado** R\$ 792.158,40 (setecentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) – TAXA ADMINISTRATIVA 0% (zero por cento) Representante Legal: **ADRIANA FERNANDES PERES**; CPF: 249.330.458-60: **Dotação Orçamentária: 21202; – EMSERH; Natureza de Despesa; 4.3.02.04.03 – Combustível e lubrificantes.** prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Publique-se.

São Luís - MA, 27 de Junho de 2016.


IANIK RAFAEL LIMA LEAL
Presidente da EMSERH



ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Pre-

ços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Lei Complementar 123/2006. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO**. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de Junho de 2016. **Odair José Neves Santos** - Presidente da CCL. **Sérgio Murilo Cordeiro de Melo** - VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

ANEXO ÚNICO:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 - POE/MA. PROCESSO N.º 207437/2015 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 194/2016, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** (Proc. Nº 158843/2015 - SEDUC) e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial 005/2016 - POE/MA**. OBJETO: Registro de Preço **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**.

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	
CNPJ: 08.934.225/0001-27	Telefone / Fax: (81) 3455-6992 e (81) 3523-1169
Endereço: Rod. Luiz Gonzaga, BR 232 KM 42, S/N, Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão/PE, CEP. 55.613-010	E-mail: smcordeiro2015@gmail.com mikasjs@hotmail.com

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
27.2	VENTILADOR DE PAREDE: Oscilante, 60 cm de diâmetro, largura 19 cm, 57 cm de altura, 3 palhetas em plástico resistente, 3 velocidades, tela protetora metálica ou em plástico resistente parafuso e bucha de ficção, 220 volts. Para os Demais Fornecedores.	UND.	VENTISOL PAREDE 60 EM NEW NACIONAL	5209	133,00	692.797,00
VALOR						692.797,00

São Luís - MA, 08 de Junho de 2016. **Odair José Neves Santos** - Presidente da CCL. **Sérgio Murilo Cordeiro de Melo** - VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

AVISO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSEERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2016. DISPENSA - Processo nº 123.480/2016 - EMSEERH. A Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH, IANIK RAFAEL LIMA LEAL CPF: 959.067.463-15 no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos e equipamentos, com fornecimento de combustível e óleo dois tempos, com utilização de tecnologia de cartão micro processado com chip, via web, em rede credenciada, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH. Empresa Contratada: **EMPRESA TICKET SERVIÇOS SA** CNPJ nº 47.866.934/0001-74; **Valor Contratado R\$ 792.158,40** (setecentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e oito

reais e quarenta centavos) - TAXA ADMINISTRATIVA 0% (zero por cento) Representante Legal: **ADRIANA FERNANDES PERES**; CPF: 249.330.458-60; **Dotação Orçamentária: 21202**; - EMSEERH; Natureza de Despesa; 4.3.02.04.03 - **Combustível e lubrificantes**. prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Publique-se. São Luís - MA, 27 de Junho de 2016. **IANIK RAFAEL LIMA LEAL** - Presidente da EMSEERH.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624	
CEP: 65.030-015 - São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora Geral do Diário Oficial	

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2016. DISPENSA - Processo nº.: 123.480/2016 - EMSERH. A Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, IANIK RAFAEL LIMA LEAL CPF: 959.067.463-15 no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos e equipamentos, com fornecimento de combustível e óleo dois tempos, com utilização de tecnologia de cartão micro processado com chip, via web, em rede credenciada, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Empresa Contratada: **EMPRESA TICKET SERVIÇOS SA** CNPJ nº 47.866.934/0001-74; **Valor Contratado** R\$ 792.158,40 (setecentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) – TAXA ADMINISTRATIVA 0% (zero por cento) Representante Legal: **ADRIANA FERNANDES PERES**; CPF: 249.330.458-60: **Dotação Orçamentária: 21202; – EMSERH; Natureza de Despesa; 4.3.02.04.03 – Combustível e lubrificantes.** prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Publique-se.

São Luís - MA, 27 de Junho de 2016.


IANIK RAFAEL LIMA LEAL
Presidente da EMSERH